

OS CONFLITOS ARMADOS E A EDUCAÇÃO PÚBLICA DO COMPLEXO DE FAVELAS DA MARÉ

Letícia Abrantes Lopes ¹
Ulisses da Silva Fernandes ²

RESUMO

O presente trabalho analisa a complexa relação entre os conflitos armados e a educação pública no Complexo de Favelas da Maré, Rio de Janeiro. Partindo de uma abordagem qualitativa, que combina trabalho de campo e análise documental, investigamos como a violência, marcada por operações policiais e disputas territoriais, impacta o acesso, a permanência e a qualidade da educação na comunidade. O referencial teórico articula os conceitos de território, violência e justiça espacial, permitindo uma análise aprofundada da seletividade estatal e dos mecanismos de repressão. Os resultados apontam para a violação sistemática do direito à educação, com o fechamento frequente de escolas e a precarização do processo de ensino-aprendizagem, evidenciando a urgência de políticas públicas que garantam a segurança e o pleno desenvolvimento educacional dos jovens da Maré.

Palavras-chave: Violência armada, Educação pública, Complexo da Maré, Território, Escola.

RESUMEN

El presente trabajo analiza la compleja relación entre los conflictos armados y la educación pública en el Complejo de Favelas da Maré, en Río de Janeiro. A partir de un enfoque cualitativo, que combina trabajo de campo y análisis documental, investigamos cómo la violencia, marcada por operativos policiales y disputas territoriales, impacta el acceso, la permanencia y la calidad de la educación en la comunidad. El marco teórico articula los conceptos de territorio, violencia y justicia espacial, permitiendo un análisis profundo de la selectividad estatal y de los mecanismos de represión. Los resultados señalan la violación sistemática del derecho a la educación, con el cierre frecuente de escuelas y la precarización del proceso de enseñanza-aprendizaje, evidenciando la urgencia de políticas públicas que garanticen la seguridad y el pleno desarrollo educativo de los jóvenes de Maré.

Palabras clave: Violencia armada, Educación pública, Complejo de la Maré, Territorio, Escuela.

ABSTRACT

The present study analyzes the complex relationship between armed conflicts and public education in the Complexo de Favelas da Maré, Rio de Janeiro. Based on a qualitative approach, which combines fieldwork and documentary analysis, we investigate how violence, marked by police operations and territorial disputes, impacts access, permanence, and quality of education in the community. The theoretical framework articulates the concepts of territory, violence, and spatial justice, allowing for an in-depth analysis of state selectivity and repression mechanisms. The results point to the systematic

¹Mestranda do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - PPGEU-UERJ, leticia.abrantes.lobes@gmail.com;

² Doutor em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense - PPG-UFF, udsfernandes@gmail.com.

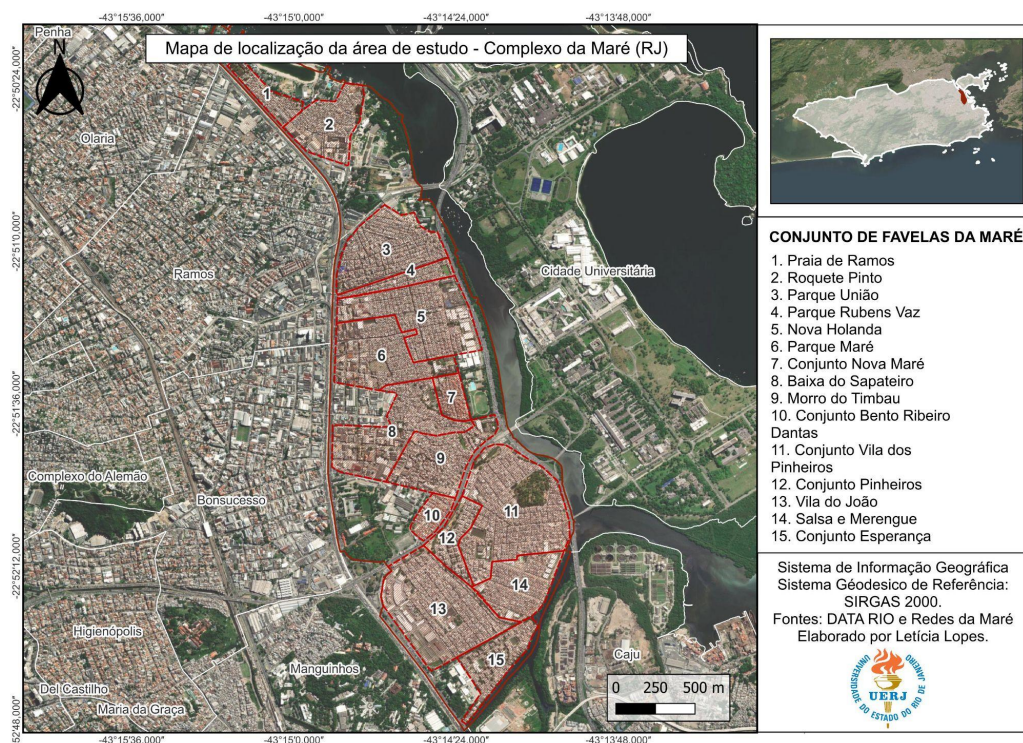
violation of the right to education, with the frequent closure of schools and the precariousness of the teaching-learning process, highlighting the urgency of public policies that guarantee the safety and full educational development of the youth in Maré.

Keywords: Armed violence, Public education, Maré Complex, Territory, School.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho direciona-se à análise integrada dos conflitos armados e da educação pública do Complexo de Favelas da Maré. O Complexo da Maré localiza-se na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro e reúne 15 favelas, que são atravessadas pela Baía de Guanabara e por três expressivas vias de circulação: a Avenida Brasil, a Avenida Carlos Lacerda, comumente denominada Linha Amarela, e a Via Expressa João Goulart, mais conhecida por Linha Vermelha. São aproximadamente 140 mil moradores, dentre os quais 34 mil com idade escolar entre 04 e 17 anos, segundo o Censo da Maré de 2019³, havendo 46 escolas municipais e 4 escolas estaduais (Redes da Maré, 2019).

Figura 1: Mapa de localização da área de estudo



Fonte: Autoria própria, 2025.

³ O Censo Maré, projeto realizado em parceria com Observatório de Favelas, é um instrumento simbólico e prático de produção de conhecimento sobre as comunidades da Maré e seus moradores por meio de pesquisas regulares no território, mostrando quais são as vulnerabilidades e os aspectos que precisam ser mais desenvolvidos.



É primordial ressaltar que embora o trabalho tenha foco na violência urbana, aqui se reconhece que a violência é apenas um evento a incidir negativamente sobre a comunidade e que não pode ser atribuído como única característica, sob pena de se ignorar o que há de positivo na Comunidade da Maré como um todo. Há também a forte presença da cultura, das artes, da religiosidade, da alegria, da festa e que não são objetos de estudo deste trabalho. Portanto, o objeto não são as pessoas, mas sim os eventos de violência que impactam os sujeitos no território.

O objetivo geral deste trabalho é analisar como a violência armada, marcada por operações policiais e disputas territoriais, impacta o acesso, a permanência e a qualidade da educação pública na Maré. Incorpora-se, como objetivos específicos: (a) investigar o território à luz do conceito de justiça social; (b) discutir os efeitos da violência armada sobre a rotina escolar e o direito à educação na Maré.

A intenção e motivação são compreender como o Estado se posiciona entre o cumprimento de funções sociais (como a educação pública) e o emprego de práticas autoritárias e militarizadas. Diante disso, justifica-se que a realização deste estudo é necessária porque explora uma incongruência central no Estado contemporâneo. Este estudo propõe ir além da simples constatação da violência nas escolas para analisar como a lógica neoliberal, ao desmontar as políticas sociais e focar em estratégias de segurança pública, cria um vácuo que é preenchido pelo crime organizado. A pesquisa se torna relevante ao mostrar que a violência não é apenas um fator externo, mas é reproduzida pela própria dinâmica estatal. Entender esse sistema é fundamental para propor políticas públicas que realmente promovam o acesso à educação e a segurança, em vez de intensificarem a violência.

METODOLOGIA

Em relação à metodologia, parte-se da abordagem metodológica qualitativa, por compreender que os fenômenos sociais relacionados à violência armada e à educação não podem ser reduzidos a dados numéricos, exigindo a interpretação de significados, práticas cotidianas e percepções dos sujeitos. Lancei mão principalmente do trabalho de campo, para observar e analisar de que forma os conflitos armados afetam o direito à educação pública no Complexo da Maré. Idas às escolas, percorrendo as ruas e estabelecimentos, bem como observações do próprio território.



Foram realizadas visitas sistemáticas às escolas públicas do Complexo da Maré entre março e dezembro de 2024, contemplando unidades de ensino municipais e estaduais. Nessas visitas, buscou-se: (i) observar a rotina escolar em dias normais e em dias posteriores a operações policiais; (ii) registrar as condições de infraestrutura e segurança dos espaços escolares; (iii) identificar padrões de interrupção das atividades escolares em função de conflitos armados; (iv) realizar conversas informais com professores, diretores, funcionários e familiares, respeitando os princípios éticos da pesquisa. Essas observações de campo foram acompanhadas de anotações em diário de campo, que subsidiaram a construção das categorias analíticas referentes ao impacto da violência sobre o cotidiano escolar.

Outra fonte indispensável foram as bibliografias produzidas por instituições na Maré, como o Censo Populacional da Maré, o Boletim de Segurança Pública, dentre outros. Os Boletins de Segurança Pública da Maré (Redes da Maré, 2023), permitiram a verificação dos dados coletados em campo e, além disso, informações importantes, como números de ocorrências de violência e violações e o registro do fechamento das escolas. Após essa coleta, é feita uma validação junto a órgãos dos governos municipal e estadual, tais como Instituto de Segurança Pública, as assessorias de Polícia Civil e Polícia Militar, e as Secretarias de Educação.

REFERENCIAL TEÓRICO

Na pesquisa, o conceito de território foi concebido a partir dos diferentes arranjos presentes. Entretanto, para sustentar o debate sobre violência entenderemos, a priori, território como espaço em disputa, de acordo com as concepções de Raffestin (1993). Para o geógrafo francês, o território não é precisamente estabelecido apenas pela construção e delimitação de fronteiras, mas também definidos como áreas de poder. Para que um território seja estruturado, mais do que isso, são necessárias a sua afirmação e a apropriação a partir de uma relação de poder.

Além disso, Rogério Haesbaert (2004) considera haver, dentre as muitas e ambíguas definições do termo território, a abordagem que prioriza a dimensão cultural e que o vê antes de tudo como um espaço dotado de identidade, uma identidade territorial. Ou seja, as práticas dos sujeitos sociais como formas estruturadas e estruturantes dos espaços nos quais materializa o seu direito à cidade, na perspectiva proposta por Lefebvre (2001). Dessa forma, reivindicar a favela como parte da cidade é um dos posicionamentos políticos mais



importantes dos favelados. Estar na cidade, em teoria, equivale a usufruir dos mesmos investimentos públicos destinados ao asfalto para a melhoria das condições de vida.

Neste trabalho, utilizaremos o conceito de violência coletiva, que deriva das ações de grupos políticos, organizações terroristas e milícias, estabelecida pela OMS, a Organização Mundial da Saúde (Dahlberg; Krug, 2007). Partindo desse ponto de vista, é importante destacar que essa violência não atinge a todos da mesma forma, isso porque, variáveis como gênero, raça, classe e posição territorial, atuam sobre esse fenômeno. Dito isso, pode-se afirmar que essa tipologia de violência está diretamente relacionada a uma representação das favelas como o lugar do crime e como território à parte, onde os direitos podem ser suspensos em nome da lei e da ordem, pois nos locais de violência conflagrada, nem o corpo é seu.

Por fim, a teoria da justiça espacial de Edward W. Soja (2010) é central para a compreensão das desigualdades que se manifestam no Complexo da Maré. Soja argumenta que a justiça possui uma dimensão geográfica intrínseca, e que a distribuição equitativa de recursos, serviços e oportunidades é um direito humano fundamental. Ele propõe a dialética socioespacial, que enfatiza a co-constituição mútua entre o social e o espacial: o espaço não é apenas um pano de fundo para as relações sociais, mas é ativamente produzido por elas e, por sua vez, as molda. Nesse sentido, as injustiças sociais são intrinsecamente espaciais, e as injustiças espaciais são manifestações concretas das desigualdades sociais.

Para Soja (2010), a injustiça espacial pode ser entendida como o resultado de processos históricos e contemporâneos que produzem geografias desiguais, onde certos grupos são sistematicamente desfavorecidos no acesso a bens e serviços essenciais. No contexto da Maré, a violência armada e a precarização da educação pública não são meros eventos isolados, mas sim expressões de uma profunda injustiça espacial. A localização da Maré, sua história de marginalização e a atuação seletiva do Estado criam um ambiente onde o direito à educação é constantemente cerceado, resultando em um ciclo de desvantagens que afeta diretamente o futuro de seus jovens. A interrupção de aulas, a falta de infraestrutura e a constante ameaça à vida são elementos que materializam essa injustiça, transformando o espaço da favela em um território de exclusão e vulnerabilidade educacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inspirado nos ideais keynesianos, o bem-estar social é o estado em que as necessidades básicas dos indivíduos estão satisfeitas e a sociedade como um todo funciona de forma justa e



equitativa. Nele, o governo assume a responsabilidade por garantir o bem-estar básico dos cidadãos, fornecendo serviços sociais, saúde, educação, segurança e outros.

Na contramão, o neoliberalismo surge no final do século XX, enquanto projeto político e econômico como resposta às crises cíclicas do capitalismo. Segundo Harvey (2005), trata-se de uma forma de reorganização do capital que prioriza a liberdade de mercado e a mínima intervenção estatal nos setores sociais. Desse modo, para os defensores do neoliberalismo, o Estado não pode ser responsável pela educação, já que ela não traz lucros para o sistema capitalista. Assim, é preciso atribuir à oferta de educação um caráter utilitarista, seja por meio de formação de mão de obra para o mercado de trabalho, seja privatizando as escolas públicas. Nesse modelo, a educação é considerada como um bem de capital. (Laval, 2004).

Seguindo essa lógica, o Estado neoliberal tem de usar seu monopólio dos meios de violência para preservar a todo custo essas liberdades. Além disso, cada indivíduo é julgado responsável por suas próprias ações e por seu próprio bem-estar, do mesmo modo como deve responder por eles. Em virtude dessa busca incessante do controle das liberdades individuais, uma das consequências mais diretas, geradas pelo liberalismo econômico, é a produção de territórios à margem. Miraftab Faranak (2016, p. 397) ao abordar sobre planejamento insurgente destaca que

[...] no atual histórico particular do neoliberalismo onde a inclusão é um alibi para a exclusão e normalização da dominância neocolonial, a falência do planejamento inclusivo liberal nos pressiona a repensar os parâmetros epistemológicos e ontológicos das teorizações e práticas de planejamento.

Nesse sentido, a (in)justiça espacial pode ser vista como resultado e processo, como geografias ou padrões de distribuição que são em si justos/injustos e da mesma forma como os processos produzem esses resultados. É relativamente fácil descobrir exemplos de injustiça espacial descritivamente, mas é muito mais difícil identificar e entender os processos subjacentes que produzem geografias injustas produzidas por políticas liberais. (Soja, 2009, p. 3).

Do mesmo modo, um dos principais desafios do planejamento em contextos de conflito é lidar com a multiplicidade dos tempos. Enquanto o tempo do Estado opera segundo cronogramas fixos e burocráticos, o tempo da favela é o tempo da contingência: o dia em que a escola não abre, a aula interrompida por tiros, o ciclo escolar descontinuado por perdas, ausências e lutos. Essa descontinuidade imposta pela violência armada exige métodos de planejamento mais flexíveis, sensíveis e atentos às experiências concretas da população.



O avanço do neoliberalismo no Sul Global, por sua vez, impulsiona a retirada do Estado das funções sociais, enquanto simultaneamente fortalece sua presença em funções repressivas. Essa lógica se materializa, especialmente em territórios populares, em um “Estado policial” (Wacquant, 2001), no qual a redução do Estado social é compensada pelo aumento do Estado punitivo. Nessas áreas, a presença estatal se dá majoritariamente por meio de forças de segurança, frequentemente em confronto com a população local. O resultado é o território como produto de conflitos e desigualdades, destacando como a ocupação militar, o controle armado e as políticas públicas (entre ausências e presenças) moldam o cotidiano escolar.

A Constituição Federal de 1988 reconhece o direito à segurança e à vida com dignidade. Contudo, passados quase quarenta anos, nosso maior desafio ainda é a consolidação da democracia. Nesse sentido, um dos grandes obstáculos, especialmente no Rio de Janeiro, é a crescente violação de direitos humanos por agentes públicos, sobretudo nas favelas e espaços populares, onde as forças policiais estabelecem uma relação de conflito permanente com a população. De fato, a polícia é a instituição representante do Estado de maior presença e constância nesses espaços.

Segundo o oitavo Boletim de Segurança Pública da Maré (Redes da Maré, 2023), em 2023, cerca de 88% das operações policiais, veículos blindados e policiais a pé transitam no perímetro escolar, o que na realidade é proibido de acordo com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, a ADPF 635 (BRASIL, 2019). Em 2022 foram realizadas 14 operações policiais e em 2023 esse número foi de 34, ou seja, um aumento de 135% nas incursões policiais.

Há mais de três décadas, as operações policiais são o método preferencial de direcionamento do uso da força por parte do governo do Estado do Rio de Janeiro e de emprego de seus recursos financeiros, tecnológicos e humanos (Hirata e Grillo, 2019). Além de custar a vida e integridade física de milhares de pessoas, impor experiências traumáticas e perturbar o funcionamento de serviços públicos, as operações policiais não colaboram com a redução das ocorrências criminais.

Apesar da alternância de partidos no governo do estado do Rio de Janeiro, o controle territorial está em constante crescimento, especialmente sob os governos de extrema-direita. As políticas de segurança pública militarizadas baseadas em operações policiais, mesmo com as grandes quantias de fundos públicos dedicados à compra de veículos blindados, fuzis e operações cada vez mais espetaculares, não tiveram o efeito esperado de enfrentar os grupos armados. Ao contrário, a consequência dessa política de segurança pública foi a morte de 42



policiais durante conflitos armados contra facções criminosas, de janeiro a julho deste ano, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Ao adotar uma abordagem multiescalar, torna-se possível analisar como a “importação da militarização”, entendida como a adoção de doutrinas, tecnologias e táticas bélico-policiais inspiradas em contextos internacionais de guerra tem moldado a atuação das forças de segurança pública no Brasil. Essa militarização, muitas vezes impulsionada por programas de cooperação internacional ou financiamentos externos, comuns ao neoliberalismo, transforma áreas urbanas periféricas em palco de sucessivas operações nos quais moradores são alvos e territórios são tratados como inimigos.

Ademais, o fluxo transnacional de armamentos, facilitado por redes ilícitas que operam para além das fronteiras estatais, alimenta diretamente a escalada de violência nas favelas. A presença de armamento de uso restrito, como fuzis, granadas e metralhadoras, evidencia que o controle territorial exercido por grupos armados está inserido em uma lógica de circulação global de poder bélico, onde o mercado ilegal de armas se articula com dinâmicas geopolíticas e econômicas.

Nesse sentido, é preciso compreender o território como um espaço de disputa, dominação e resistência em escala global, regional e local. Assim como, interpretar como a segurança e a insegurança são espacialmente produzidas. A ausência de uma política pública de segurança clara, consistente e de longo prazo no Estado do Rio de Janeiro, é apontada como um dos fatores estruturais por trás de tragédias como a morte de Marcus Vinicius.⁴

A naturalização de suas práticas e a dificuldade de enfrentamento efetivo evidenciam o quanto a presença desses grupos está enraizada na estrutura de poder do estado do Rio de Janeiro. Isso revela o fato das crianças, jovens e familiares não poderem circular livremente no território, a caminho da escola, quando há tiroteios ou operações policiais. Esse famoso direito de ir e vir é tolhido para uma parte significativa da população, é o que Milton Santos chama de cidadanias mutiladas. Logo, a violência estatal não termina na operação. Familiares de vítimas seguem revivendo o trauma no sistema de justiça.

Esse pretexto de guerra às drogas ou de metáfora de guerra, é uma justificativa para a militarização, onde é gerada uma política de gestão da insegurança e dos riscos devido o uso de uma gramática que construa esse cenário de medo e ameaça. Isso significa que essa sensação de medo permanente é gerada intencionalmente para que se crie um imaginário de

⁴ RAMOS, Silvia. Ele não me viu com a roupa de escola, mãe?. Rede de Observatórios da Segurança, Rio de Janeiro, 17 jul. 2023. Disponível em:

<https://observatorioseguranca.com.br/ele-nao-me-viu-com-a-roupa-de-escola-mae/>



que não há outra alternativa senão a militarização. Em suma, a gestão estatal tem usado a GLO (Garantia da Lei e da Ordem) como solução, baseada na suspensão de direitos para, supostamente, garantir direitos.

Para a atual Procuradora Federal Civil Najla Palma (2023, p. 159),

[...] ainda que a peculiar geografia da “Cidade Maravilhosa” configure uma condição agravante no combate a criminalidade, não parece ser a possibilidade de tropas militares “alvejar o inimigo” no caso, criminosos em comunidades densamente povoadas, por meio de incursões de natureza bélica, a solução permanente e efetiva para a grave situação de insegurança.

O cenário é a violência urbana como política de exclusão educacional no Rio de Janeiro baseada em uma lógica militarizada preconizada pelo Estado neoliberal que domina a gestão da segurança pública e torna a escola refém de um conflito que não começou ali, mas que ali explode. Para reverter esse panorama é preciso compreender que a atuação das forças policiais sobre as bases políticas e econômicas dos grupos armados pode e deve ocorrer de forma legal, transparente e responsável. Portanto, o combate efetivo às organizações criminosas e a defesa dos Direitos Humanos não são caminhos opostos, visto que não existe política de segurança quando a população é usada como escudo.

Sendo a escola uma reprodutora das relações de classe, o entendimento do sistema político e econômico ajuda a compreender os vínculos estabelecidos entre o Estado e os representantes da classe dominante. No Rio de Janeiro, a violência armada deixou de ser um fator externo ao cotidiano escolar para se tornar parte da experiência educacional, assim, o direito à educação disputa espaço com a lógica da guerra. Um estudo recente do Instituto Fogo Cruzado, com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (Geni-UFF), revelou que 46% das escolas públicas da região metropolitana do Rio registraram episódios de tiroteio em suas proximidades.

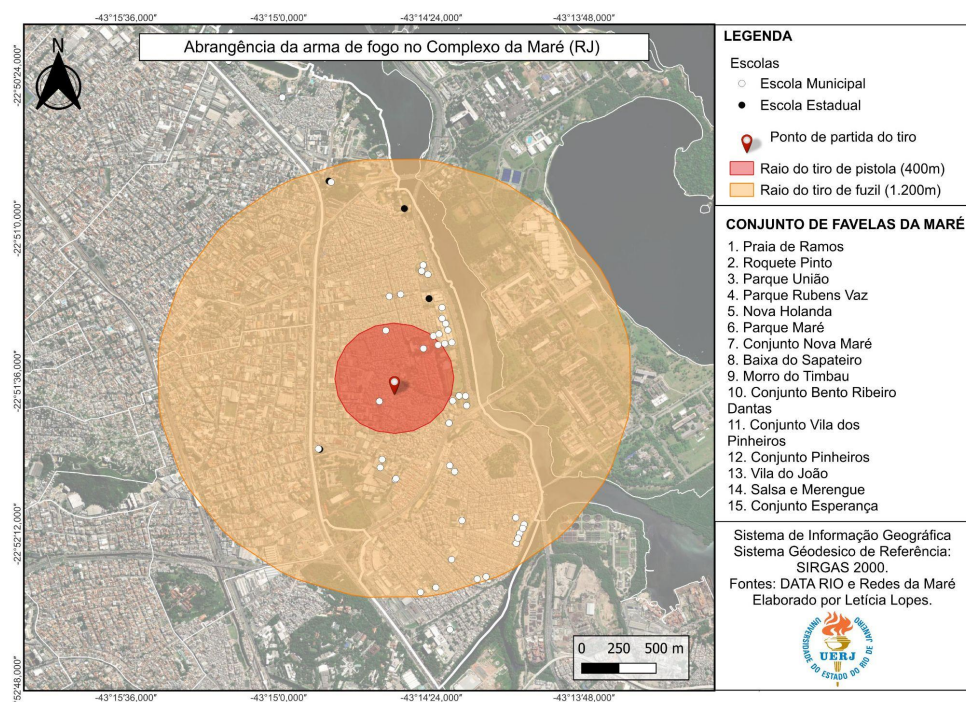
No Complexo da Maré, a realidade não é diferente. A rotina escolar é constantemente interrompida por confrontos entre forças policiais e grupos armados. Essa conjuntura compromete o direito à educação, constitucionalmente garantido, e gera um ciclo de traumas que se inicia na primeira infância. Como observa Galtung (1990), a violência estrutural, aquela que impede a satisfação das necessidades básicas, está presente quando crianças não conseguem frequentar a escola de forma segura.

A escola, que poderia atuar como espaço estratégico de justiça social, é atravessada por relações de classe e por disputas territoriais. Nesses contextos, o controle armado não é

apenas uma política de segurança, mas uma forma de governo que molda subjetividades e restringe horizontes de possibilidade para os jovens. As falhas deixadas pelo Estado mínimo permitem a expansão e o fortalecimento das facções criminosas.

Nesse sentido, no bairro da Maré atuam três grupos de civis armados que também entram em conflito entre si, e conseqüentemente, geram impactos para o território. A partir desse cenário, criamos um simulador de conflito a partir da zona de convergência dos grupos, popularmente conhecida como “divisa” por parte da população, que onde um lado é chefiado pelo comando vermelho e o outro pelo terceiro comando puro. De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, os dois armamentos mais apreendidos em operações no RJ são: pistola e fuzil. Desse modo, o raio em vermelho mostra a abrangência de um tiro de pistola (400m) e o raio em laranja mostra a abrangência de um tiro de fuzil (1.200m). O localizador indica o “suposto” ponto de partida da bala, a divisa (rua Ivanildo Alves). Esse mapa revela geometrias de poder profundamente desiguais, mas que em geral estão sob o comando de grupos muito bem territorializados.

Figura 2: Abrangência da arma de fogo no Complexo da Maré



Fonte: Autoria própria, 2025.

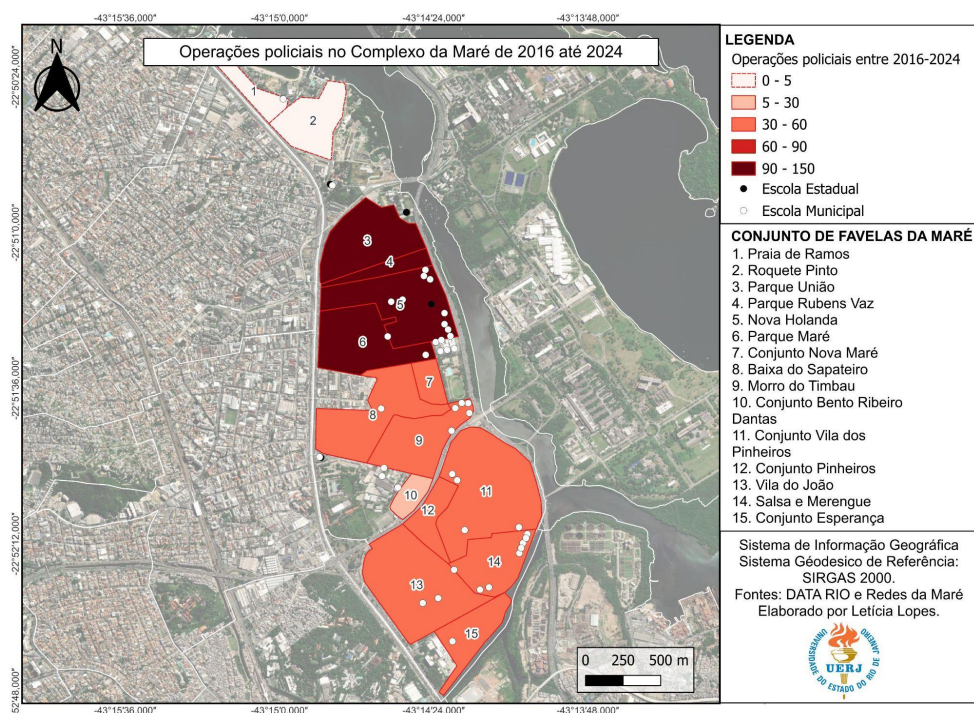
A consequência dessa violência são as elevadíssimas taxas de evasão nas escolas, principalmente, essas que localizam-se em áreas de maior conflitos - e que não por acaso, apresentam também um número elevado de escolas. O Poder Público, ao longo de um projeto

político de embelezamento da cidade para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e as Olimpíadas de 2016, optou pela construção de uma fábrica de escolas na área até então ocupada pelo crime organizado na Maré, em uma tentativa de recuperar o domínio do território, notadamente da Favela de Nova Holanda. Desse modo, observou-se a refuncionalização da área especificada, demonstrando o paradoxo das ausências e presenças do Estado em relação à Comunidade da Maré como um todo.

A Figura 3 ilustra a distribuição espacial das operações policiais realizadas entre 2016 e 2024 nas 15 favelas que compõem o Complexo da Maré. A gradação de cores foi utilizada para representar a intensidade das incursões policiais, quanto mais escuro o tom, maior o número de operações registradas no período. Observa-se a concentração das ações em áreas de divisa territorial e maior densidade populacional, especialmente nas favelas Parque União, Parque Rubens Vaz, Nova Holanda e Parque Maré, que coincidem com zonas de fronteira entre grupos armados e maior presença de equipamentos educacionais.

A leitura espacial desse mapa revela um padrão de seletividade territorial, em que o poder público atua de forma concentrada em determinados espaços, frequentemente próximos a escolas, praças e unidades de saúde. Essa sobreposição entre infraestrutura pública e zonas de conflito armado evidencia a dimensão concreta da injustiça espacial (Soja, 2010), na medida em que o território escolar é transformado em zona de risco permanente.

Figura 3: Operações policiais no Complexo da Maré de 2016 até 2024



Fonte: Autoria própria, 2025.



Em uma das visitas às escolas do território, a professora de uma Escola de Educação Infantil no Morro Timbau relatou que durante uma atividade um aluno de 5 anos não soube dizer qual era seu sonho. Essa é uma das consequências dessa violência que atravessa o sonho das crianças e jovens mareenses. Logo, compreende-se que o oposto da segurança não é a insegurança, mas a convivência. Mais um elemento para essa sequência de afetos aos estudantes é a desigualdade pedagógica que provoca uma concorrência desleal, visto que a dinâmica de funcionamento dessas escolas é frequentemente alterada em função da violência. Enquanto os alunos do asfalto estão participando de eventos pedagógicos (Olimpíadas de Matemática, por exemplo), os alunos da Maré estão debaixo da cama se escondendo de tiro.

O relato da menina Letícia, moradora da Maré que enviou uma carta à Justiça, conta o que é perder um familiar próximo.

Boa tarde, eu queria que parasse a operação porque muitas famílias serão mortas e, agora, estou sem quarto porque vocês destruíram na operação", escreveu. Todo mundo na minha escola chora. Meu irmão por causa dos policiais. E eles bateram no meu primo. Então, não quero mais ver minha família morrendo quando entram. Vocês avisem, tá? Obrigada por ler minha carta. Assinado, Letícia (El País, 2019).

O resultado é um alto índice de reprovação e abandono, prejudicando não só o desempenho escolar como o futuro desses moradores. Em 2024, em 42 dias do ano letivo escolas da Maré tiveram que suspender suas atividades devido às operações policiais (Redes da Maré, 2025). É primordial analisar e questionar as características do aproveitamento escolar na favela da Maré. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a taxa de reprovação em escolas situadas em territórios com violência conflagrada é 9,5 vezes maior que a constatada em outras localidades, enquanto a distorção entre a idade e a série escolar é quase 6 vezes mais alta.

Apesar das ressalvas pelo método de avaliação do desempenho educacional, a educação seletiva no país pode ser percebida através dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica que revelam que as escolas públicas dentro do território da Maré apresentam notas mais baixas comparadas a escolas até mesmo dos bairros vizinhos. O Quadro 1 a seguir aponta os dados do IDEB de 2017 até 2023 referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano) elencando as escolas por ordem de proximidade com o local de análise.



Quadro 1: Resultado do IDEB 2017-2023

	2017	2019	2021	2023
Escola Municipal Nova Holanda (Maré)	5,5	5,9	5,6	2,9
Escola Pedro Lessa (Bonsucesso)	6,2	6,8	6,0	6,5
Escola Municipal Tiradentes (Centro)	6,1	6,0	Sem dados disponíveis.	6,7
Escola Municipal Pedro Ernesto (Lagoa)	6,3	5,9	6,4	7,3
Escola Municipal Professora Didia Machado Fortes (Barra da Tijuca)	8,0	8,2	6,8	7,4

Fonte: Autoria própria, 2025.

Esses números são reflexo da injustiça espacial, que não permite que as crianças tenham seus plenos direitos garantidos, no caso, uma educação de qualidade. E é nesse cenário que se situa a exposição de estudantes a frequentes episódios de violência, sem consideração pelas marcas que isso deixa a curto, médio e longo prazo no desenvolvimento acadêmico e na formação profissional de milhares de futuros cidadãos brasileiros.

Afinal, se o discurso e a prática se ancoram na “guerra”. Como aprender diante de tiros que perturbam o silêncio da sala de aula e impõem medo às pessoas presentes na escola? Como aprender convivendo com o pavor de que seus pais, avós, amigos e irmãos estejam sendo mortos pelo tiroteio que ronda o ambiente escolar? Como aprender se professoras e professores se ausentam com justificado receio do conflito noticiado nos jornais ou diante das constantes interrupções do calendário impostas como medida necessária diante dos conflitos armados?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos regimes democráticos e dentro dos limites do Estado de Direito, a autoridade pública reivindica o monopólio da violência legítima, mas não a disposição ilimitada sobre a vida, como é próprio dos regimes autoritários. Para garantir que o mandato de uso da força conferido aos agentes de segurança não viole os direitos fundamentais, é necessária a sua delimitação normativa operacional, a transparência de critérios que justifiquem essas ações e a prestação de contas sobre seus resultados.



Com os resultados e análises obtidos, é possível afirmar que a violência impacta o espaço escolar em diferentes escalas, sejam pelas aulas perdidas, em que o complexo totalizou cerca de 120 dias sem aula nos 5 últimos anos. Segundo a LDB, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996), a escola tem que cumprir o mínimo de 200 dias letivos, e conseguimos observar que nos últimos anos esse número não foi cumprido. Em 2017 chegou a ter quase 20% a menos de dias de aula exigidos pela LDB e o mesmo aconteceu em 2024. O que leva a um outro ponto que é a defasagem das escolas da Maré em relação às escolas que estão localizadas fora das áreas de operações policiais e conflitos armados. Já que esses alunos estão tendo um número inferior de aulas em relação às escolas de outras áreas.

Isso vai afetar diretamente no nível de escolarização desses alunos, seja com baixo nível de aprendizagem, retenção ou evasão. Além disso, o impacto gera outros problemas, considerando que os pais desses alunos em dias de conflito têm que se reajustar os horários do trabalho para cuidar das crianças. Até a alimentação fica comprometida, tendo em vista que a escola tem um papel importante no fornecimento da merenda escolar.

Foi possível constatar a perda de referência da escola enquanto um lugar de acolhimento e segurança, uma vez que não é seguro permanecer no espaço escolar enquanto há operações e/ou confrontos na área de entorno. Na pesquisa questionamos o que, efetivamente, as operações avançaram na garantia de direitos e fim da violência urbana. Ao que parece, as ações do Estado não resolveram o problema da violência, ao contrário do que foi demonstrado.

Dessa forma, a iminência do confronto a qualquer hora causa uma sensação de medo e tensão constantes e que podem ter consequências ao longo da vida, sobretudo para as crianças e adolescentes que estão em fase de desenvolvimento. O simples fato de se conviver com a presença ostensiva de homens armados no bairro e, sobretudo, próximo às escolas, já é uma exposição a violência. É urgente pensar políticas públicas que fomentem o acesso a múltiplos direitos que são negados a esses estudantes, além de ressaltar a importância da escola como um espaço estratégico de justiça social, e a necessidade de confrontar a lógica do extermínio como prática insurgente de produção de dignidade. Se é verdade que a educação pode mudar o mundo, é necessário continuar tentando, pois, a Maré é um espaço de potencialidade que não pode ser perdido por essa violência.



REFERÊNCIAS

- BALBI, D.; SILVA, H. **Escolas sitiadas**: a violência urbana como política de exclusão educacional no Rio de Janeiro. Disponível em:
<https://www.brasildefato.com.br/2025/06/11/escolas-sitiadas-a-violencia-urbana-como-politica-de-exclusao-educacional-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 11 ago. 2025.
- BETIM, F. As cartas das crianças da Maré: “Não gosto do helicóptero porque ele atira e as pessoas morrem”. **El País**. Rio de Janeiro, 15 ago. 2019. Disponível em:
https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/14/politica/1565803890_702531.html. Acesso em: 09 ago. 2025.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADPF n. 635**, processo 0033465-47.2019.1.00.0000, STF/DF, 2019. Relator: Ministro Edson Fachin (ADPF-ED-quartos). Disponível em:
<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502>. Acesso em: 28 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 out. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 20 out. 2025.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso: 13 jul. 2025.
- DIREITO à segurança pública na maré edição especial de olho na ADPF 635. **Redes da Maré** [online], Rio de Janeiro, 2025. Disponível em:
<https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimDireitoSegPublicaADPF25.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2025.
- FÓRUM brasileiro de segurança pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025**. São Paulo: FBSP, 2025. p. 436. Disponível em:
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2025.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.
- GALTUNG, J. Cultural Violence. **Journal of Peace Research**, Vol. 27, No. 3. (Aug., 1990), p. 291-305, 1990.
- GARCIA, G. Violência afeta saúde mental de 1/3 de moradores do Complexo da Maré. **Educação e território**, 20 set. 2021. Disponível em:



<https://educacaoeterritorio.org.br/reportagens/violencia-afeta-saude-mental-de-1-3-dos-moradores-do-complexo-da-mare/>. Acesso em: 09 ago. 2025.

HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2005.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HIRATA, D. e GRILLO, C. Sumário Executivo: Operações Policiais no Rio de Janeiro. **Fundação Heinrich Böll Brasil**, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2019/12/21/operacoes-policiais-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 11 ago. 2025.

INSTITUTO nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**. Brasília, DF: INEP, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 11 jul. 2025.

LAVAL, C. **A escola não é uma empresa**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **1º Boletim Técnico Escola que Protege: Dados sobre Violências nas Escolas**. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege/BOLETIMdadosobreviolenciasnasescolas.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2025.

MIRAFETAB, F. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano | Insurgency, planning and the prospect of a humane urbanism. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 363, 2016. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5499>. Acesso em: 11 ago. 2025.

PALMA, N. Rio de Janeiro: violência urbana exacerbada, não uma guerra. **Revista do Ministério Público Militar**, [S. l.], v. 46, n. 31, p. 137–162, 2023. Disponível em: <https://revista.mpm.mp.br/rmpm/article/view/154>. Acesso em: 11 jul. 2025.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS, S. Ele não me viu com a roupa de escola, mãe? **Rede de Observatórios da Segurança**, Rio de Janeiro, 17 jul. 2023. Disponível em: <https://observatorioseguranca.com.br/ele-nao-me-viu-com-a-roupa-de-escola-mae/>. Acesso: 27 de jul. 2025.

REDES DA MARÉ. **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré**. 8ª ed. Dados 2023. Rio de Janeiro: Redes da Maré. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/pt-br/publicacoes?download_tipo_id=7. Acesso: 03 de ago. de 2025.

REDES DA MARÉ. **Censo Populacional da Maré/Redes da Maré**. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2019. Disponível em:



https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/CensoMare_WEB_04MAI.pdf

Acesso: 03 ago. de 2025.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 2002.

SOJA, E. W. **The city and spatial justice**. Trad. Sophie Didier e Frédéric Dufaux. Justice Spatiale/Spatial Justice, n. 1, 2009.

SOJA, E. W. **Seeking spatial justice**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2010.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.